Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000134

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/05000134

Número / Ano	000134/2024
Data / Horário	05/08/2024 - 09:32:16
Ementa	Sugere a adesivação dos veículos oficiais da Câmara Municipal com a identificação visual que inclua o brasão do município e o nome da Câmara Municipal.
Autor	~~Gaúcho~~ GUTA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	33
Emitido por	CarlosDantas

LIDO
05/08/24

À EXMA. PRESIDENTE DA CÂMARA
SRTA. NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CÓPIA

INDICAÇÃO Nº 33/2024

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

SUGERE A ADESIVAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL COM A IDENTIFICAÇÃO VISUAL QUE INCLUA O BRASÃO DO MUNICÍPIO E O NOME DA CÂMARA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A adesivação dos veículos oficiais proporciona maior visibilidade e transparência sobre a utilização dos recursos públicos. Quando os carros possuem identificação visível, a comunidade pode facilmente identificar que esses veículos estão sendo utilizados para atividades institucionais. Além disso, a identificação dos veículos oficiais pode contribuir para a segurança dos servidores e representantes da Câmara Municipal, uma vez que permite um monitoramento mais eficaz do uso dos carros e evita confusões quanto à sua origem e finalidade.

Convém mencionar que veículos sem identificação visual podem gerar situações de confusão quanto ao uso dos mesmos, o que pode acarretar custos desnecessários e problemas administrativos em tempo que a adesivação tende a promover, mediante presença do brasão do município e do nome da Câmara Municipal, um reforço da presença institucional e além da promoção de uma imagem de seriedade e compromisso com a administração pública.

Diante do exposto, sugere-se a implementação da adesivação dos carros oficiais da Câmara Municipal com um layout padronizado que inclua o brasão do município e o nome da Câmara Municipal. Essa medida deve ser realizada de acordo com um padrão estético e técnico que garanta a durabilidade e a boa visibilidade das informações.

Na certeza do pronto atendimento, prevaleço-me da oportunidade para expressar a Vossa Excelência elevados protestos de apreço e consideração.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 503/2024
Ass:
Em 06/08/2024

Conceição de Macabu/RJ, 01 de agosto de 2024.

Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador